



EDITAL PRPPG N° 013/2019

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA APOIO FINANCEIRO
PROGRAMA DE SUPORTE À PÓS-GRADUAÇÃO DE INSTITUIÇÕES
DE ENSINO PARTICULARES – PROSUP/CAPEES**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNOPAR, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem de classificação, dos alunos matriculados no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Reabilitação – UNOPAR, para apoio financeiro do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio das cotas concedidas à UNOPAR, obedecendo a Portaria n° 181, de 18/12/2012 da CAPES e aos demais dispositivos legais, cujas inscrições foram abertas através do Edital PRPPG N° 005/2019.

CLASSIFICADOS

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Bolsa

Thamyres Spositon da Silva
Natielly Beatriz Soares Correia
Diery Fernandes Rugila
Nayara Shawane Vargas
Ana Beatriz Rocha dos Santos
Gustavo Carneiro Gomes
Gislaine Moreira Matos

DOCTORADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Bolsa

Marieli Ramos Stocco
Stheace Kelly Fernandes Szezerbaty
Larissa Dragonetti Bertin
Jeferson Lucas Jacinto
Layse Rafaela Moroti-Perugini
Mariane Guizeline Calderon
Flávia Moreira Testa Nassif

DISPOSIÇÕES FINAIS

A convocação para a implementação das bolsas será realizada conforme a ordem de classificação dos candidatos e disponibilidades das cotas vigentes no ano de 2019.

O contato para a implementação será realizado via e-mail e telefone.

Este edital pode vir a sofrer alterações mediante assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a UNOPAR e a CAPES.

No caso de suspensão ou cancelamento da Bolsa ou Taxa, por parte da Instituição ou da CAPES, o aluno retoma o pagamento das mensalidades de acordo com o valor estipulado no contrato.

Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

Os casos omissos do presente edital são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em primeira instância e pelos órgãos superiores de deliberação da UNOPAR, conforme suas competências, nas instâncias subsequentes.

Londrina, 08 de março de 2019.

Prof. Hélio Hiroshi Suguimoto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Publique-se.